

**DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF 42.888.360/0001-11**

**PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, (“Administrador”) instituição com sede na Avenida Paulista, n.º 1793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de Administrador do **DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **42.888.360/0001-11** (“Fundo”), vem informar que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), convocada em **02 de janeiro de 2026**, não atingiu o quórum necessário até a data originalmente prevista para o seu encerramento, qual seja, **02 de fevereiro de 2026**.

Diante desse cenário, e nos termos da Resolução CVM nº 175, em especial do seu Anexo Normativo III, bem como em conformidade com as orientações constantes do Ofício-Circular nº 1/2024/CVM/SSE/SNC, que admite a prorrogação do prazo para manifestação dos cotistas em assembleias de Fundos de Investimento Imobiliário, fica prorrogado o prazo para recebimento de votos da referida Assembleia.

Em razão da prorrogação da Assembleia, a data de transferência do Fundo, anteriormente prevista para Data Base em **09 de fevereiro de 2026** e Data da Transferência em **10 de fevereiro de 2026**, foi ajustada para Data Base em **09 de março de 2026** e Data da Transferência em **10 de março de 2026**.

Dessa forma, a Assembleia terá como nova data de encerramento o dia **27 de fevereiro de 2026**.

Permanecem inalterados:

- I. A ordem do dia constante do edital de convocação; e
- II. Os votos já proferidos, que permanecem válidos e devidamente computados para fins de deliberação.

Os cotistas que ainda não registraram seus votos poderão fazê-lo até a nova data de encerramento ora informada, nos termos e condições previstos no edital de convocação da Assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do seguinte e-mail: [adm.fii@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fii@bancodaycoval.com.br).

02 de fevereiro de 2026.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005  
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.